



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Conselhos

Conselho Regional de Medicina do  
Estado do Amazonas - CREMAM

## EDITAL

ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO  
FEDERAL DE MEDICINA - GESTÃO 2024-2029.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Resolução CFM nº 2.335/2023, vem a público informar a toda a classe médica e a quem possa interessar, que:

## 1. DURAÇÃO DO PLEITO:

A eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Medicina (Gestão 2024-2029) ocorrerá nos dias 6 e 7 de agosto de 2024, exclusivamente das 08 às 20 horas (horário de Brasília).

## 2. ESTAÇÕES DE VOTAÇÃO:

2.1 As eleições serão realizadas por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet. Para votar, o médico poderá utilizar o seu dispositivo móvel, computador, notebook ou equipamento a ser disponibilizado pelo seu Conselho Regional em suas instalações, especificamente destinado para este fim, com webcam e acesso à internet.

2.2 O CRM-AM disponibilizará estação de votação na sede somente para auxílio aos que precisarem e não conseguirem votar por seus próprios dispositivos.

2.3 Haverá mesários na sede do CRM-AM que poderão fazer o reconhecimento dos médicos que tiverem dificuldade com a autenticação do site de votação. Neste caso, o MESÁRIO, apoiado por ferramenta de software, identificará o eleitor por meio de sua identidade e o habilitará a votar na URNA DIGITAL.

## 4. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO:

O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e/ou secundariamente nos respectivos Conselhos Regionais de Medicina. Será, contudo, facultativo para médicos com mais de 70 anos, devendo estar quite com o CRM-AM. Pendências financeiras e cadastrais devem ser regularizadas no CRM-AM até o dia 30/07/2024.

Manaus, 05 de julho de 2024.

## AMARILDO BRITO

Vice-Presidente, no exercício da presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 184851

## Empresas Privadas

CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 138/2024, que a intervenção ambiental para a implantação de um Aterro de Inertes Resíduos da Construção Civil- Classe I, em uma área de 5,3295 ha, conforme termo de contrato nº 014/2022-UGPE para Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação Ambiental, Urbanístico, e Habitacional nas Áreas de Intervenção direta do PROSAMIN+ no Igarapé do Quarenta, no Trecho Situado na Zona Sul - Com Início na Alça de Retorno na Av. Manaus 2000, até a rua Alberto Carreira, do Bairro Japiim. Localizado no Município de Manaus, Estado do Amazonas,

localizada na av. Cosme Ferreira, Km 12 - Aleixo, nas coordenadas geográficas: AT-1 59° 54' 42.48" W 3° 5' 58.92" S: AT-2 59° 54' 44.40" W 3° 5' 50.67" S: AT-3 59° 54' 47.04" W 3° 5' 48.54" S: AT-4 59° 54' 44.05" W 3° 5' 48.84" S: AT-5 59° 54' 40.55" W 3° 54' 45.62" S: AT-6 59° 54' 39.00" W 3° 5' 52.27" S: AT-7 59° 54' 38.82" W 3° 5' 55.75" S: AT-8 59° 54' 42.48" W 3° 5' 58.92" S: - Município de Manaus-AM para aterro fina de resíduo sólidos - Aterro de Inertes classe I, com validade de 02 ano.

Protocolo 183751

CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 139/2024, que autoriza a intervenção ambiental para lavra de material areno argiloso em uma área de 5,3295 ha, conforme termo de contrato nº 014/2022-UGPE para Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação Ambiental, Urbanístico, e Habitacional nas Áreas de Intervenção direta do PROSAMIN+ no Igarapé do Quarenta, no Trecho Situado na Zona Sul - Com Início na Alça de Retorno na Av. Manaus 2000, até a rua Alberto Carreira, do Bairro Japiim, Localizada na av. Cosme Ferreira, Km 12 - Aleixo, nas coordenadas geográficas: AT-1 59° 54' 42.48" W 3° 5' 58.92" S: AT-2 59° 54' 44.40" W 3° 5' 50.67" S: AT-3 59° 54' 47.04" W 3° 5' 48.54" S: AT-4 59° 54' 44.05" W 3° 5' 48.84" S: AT-5 59° 54' 40.55" W 3° 54' 45.62" S: AT-6 59° 54' 39.00" W 3° 5' 52.27" S: AT-7 59° 54' 38.82" W 3° 5' 55.75" S: AT-8 59° 54' 42.48" W 3° 5' 58.92" S: - Município de Manaus-AM para Lavra a céu aberto sem beneficiamento (caixa de empréstimo), validade de 01 ano.

Protocolo 183752

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM  
RESENHA Nº 65/2024 - CEE/AM

## RESOLUÇÃO Nº 65/2024 - CEE/AM de 16/04/2024

Credenciar a estrutura física do Centro Educacional Escolar, localizado à Rua Varsóvia Nº 7, Campos Elíseos, Quadra 24, bairro Planalto, Manaus/AM. Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), pelo período de 5 (cinco) anos, retroativo ao ano letivo de 2022 até o término do ano letivo de 2026. Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Curricular do Ensino Fundamental I, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental I e a operacionalização do Projeto Político Pedagógico/PPP, adequados à Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA/AM, retroativo ao ano letivo de 2022. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição, solicite o Reconhecimento do Ensino Fundamental I.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA  
Presidente Substituta

Protocolo 184931

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DE URUCARÁ, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2024 - SRP/PMU. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para a realização de mutirão de consultas médicas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de cirurgia geral e ginecologia, para atender as necessidades do município de Uruará. Data e horário: 17 de julho de 2024, às 10h00m (Brasília). A abertura das propostas e a retirada do edital será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica o Edital disponível na íntegra no Portal de Transparência de Uruará.

Uruará/AM, 04 de julho de 2024.

RONNE FLAVIO VIEIRA DE OIVEIRA  
Agente de Contratação

Protocolo 185121